

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário nº
38ª Sessão Ordinária d
07/11/2022
Secretaria

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 24 / 2022

DATA DA ENTRADA: 29/09/2022

AUTOR: Marco Roberto Martins Arruda

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engenheira da Rosa Costa.

APROVADO EM: 16/11/2022 - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por Unanimidade
Em 16/11/2022

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO NOMINAL E MAIORIA QUALIFICADA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

BIOGRAFIA DE ENGRÁCIA DA ROSA COSTA

Sra. Engrácia da Rosa Costa, carinhosamente conhecida como "Dona Dacha", nasceu em São Roque, em 28 de abril de 1942, filha de José Avelino, ferroviário da Sorocabana, e de Joaquina da Rosa, tecelã da Brasital e descendente de escravos que trabalharam para o "Barão de Piratininga". Desde cedo, teve sua mãe como referência de fortaleza, haja vista o falecimento de seu pai quando tinha apenas sete meses de idade.

Caçula de sete irmãos, cursou os primeiros anos de ensino fundamental no Grupo Escolar Bernardino de Campos. Sua mãe sempre se desdobrou para que Sra. Engrácia tivesse acesso à educação. Graças ao empenho de sua mãe, concluiu o ensino médio no colégio Manley Lane e se tornou técnica em contabilidade na Escola de Comércio de São Roque.

Casou-se em 31 de junho de 1969 com o Sr. Sydney Costa, relevante figura são-roquense, conhecido por sua destacada atuação em prol da igualdade racial. Da união nasceram quatro filhos: Gisele Maria Costa, Simone Maria Costa, Marcos Vinícius da Rosa Costa e Amanda Maria Costa, todos nascidos em São Roque. Dacha, então, dedicou-se à maternidade, sem jamais deixar de se dedicar às causas sociais, porém.

Foi através do Sr. Sydney, que conheceu ainda nos tempos de escola, e que foi assessor dos governadores Adhemar de Barros e Paulo Maluf, além de membro da comissão do Ministério da Saúde, que a Sra. Engrácia conheceu pessoas e projetos importantes e também conheceu de perto as agruras enfrentadas dos negros nas mais diversas esferas da sociedade brasileira.

Em 1994, Sra. Engrácia se tornou voluntária da APAE. De 1995 a 2001, ocupou o cargo de Conselheira da APAE. De 2001 a 2003, foi eleita Vice-Presidente da APAE, na gestão do Sr. Norberto Silva. Em 19 de março de 2003, foi eleita Presidente da APAE, exercendo o cargo até 4 de janeiro de 2005, quando encerrou sua gestão e prosseguiu como Conselheira Fiscal. Também foi primeira dama do Lions Club de São Roque em 1985. Além de sua atuação social, a Sra. Engrácia teve participação importante no desenvolvimento cultural de São Roque, sendo uma das idealizadoras do Show Só Para Mulheres, que tinha sua renda revertida para entidades assistenciais da cidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Em 1988, foi peça-chave no que seria um divisor de águas e resgate do carnaval de rua de São Roque. Foi compositora do samba-enredo da Acadêmicos do São Roque Clube, cuja letra contrapunha a escravidão e o amor. Nos anos seguintes, foi coordenadora da Ala das Baianas da escola. Em 1991, as baianas do São Roque Clube, sob sua batuta, foram convidadas a desfilar na escola de samba Unidos do Peruche, no grupo principal do carnaval paulistano, coroando o excelente trabalho realizado pela Sra. Engrácia na escola de samba e no carnaval de rua são-roquense.

No ano de 2005, a querida Dona Dacha foi agraciada como uma menção honrosa em reconhecimento ao seu trabalho. Hoje com 80 anos, exemplo para tantos, dedica seu amor e sua experiência de vida à criação de seus quatro netos. E até hoje jamais nega um chamado para auxiliar a comunidade, sempre que necessário. Que a história de Dona Dacha seja um farol para todo cidadão são-roquense, como exemplo de cidadania, de amor ao próximo e de batalha.

Isso posto, **Marcos Roberto Martins Arruda**, por intermédio do Protocolo nº 12197/2022, de 29 de setembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETS 03/10/2022 - 09:40 12197/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

De 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra a Senhora **ENGRÁCIA DA ROSA COSTA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
29 de setembro de 2022.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/10/2022 - 09:40 12197/2022/IAO



PARECER 352/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 29 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa.***

Pretende o Nobre Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, através do Projeto de Decreto Legislativo 21/2022, de 29 de setembro de 2022, conceder Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra a Senhora Engrácia da Rosa Costa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



nominal. Maioria qualificada, única discussão e votação

É o parecer.

São Roque, 08 de novembro de 2022.

VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 256 – 10/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2022-L, 29/09/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

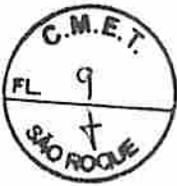
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 256/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2022 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	11/11/2022 09:57:02
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	11/11/2022 09:57:31
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	11/11/2022 09:57:47
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	11/11/2022 09:58:03
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	11/11/2022 09:58:17

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 101 – 10/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2022-L, 29/09/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camaraSaoRoque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 101/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2022 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	11/11/2022 10:01:58
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	11/11/2022 10:02:25
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	11/11/2022 10:02:41
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	11/11/2022 10:03:00
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	11/11/2022 10:03:42



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 74/2022-L

I – Expediente (Art. 277 do RI – Expediente reduzido a 30 minutos):

1. Votação da Ata da 38ª Sessão Ordinária, de 07/11/2022;
2. Votação da Ata da 34ª Sessão Extraordinária, de 07/11/2022;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações Nºs 349 e 355/2022.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Antonio José Alves Miranda;
7. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; e
8. Vereador Clovis Antonio Ocuma.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 110-E**, de 29/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2023" (LOA) e **Emendas**;
2. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 117/2022-E**, de 04/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.149.212,97 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e sete centavos)";
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa";
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 22**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo";
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 23**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias".

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Guilherme Araujo Nunes;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
7. Vereador Newton Dias Bastos.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL – ÚNICO TURNO
(MAIORIA QUALIFICADA – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022-L, de 29/09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa".

AUTORIA: Marco Roberto Martins Arruda

VEREADORES		Votação
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
Favoráveis		15
Contrários		0



VENDO CASAS NA PARTE ALTA DO JARDIM BOA VISTA EM SÃO ROQUE

Casas assobradadas (em fase final de construção com 2 quartos, sendo uma suite com escada, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, guarda-chuva) e terreno em toda cobertura com linda vista panorâmica, documentação ok, 80 m² de área construída/cada casa. Aceito financiamento bancário/construtor/financiamento próprio.

Informações: (11) 99997-1682 - (11) 4712-5846

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATSAPP 11 97484-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.

FALECIDOS	DATA	VELÓRIO	SEPULTAMENTO	IGREJA	ORÇ
Ass Linza Monteiro Ribeiro	11/11/2022	Vel. Da Paz 12/11/2022 início às 08:00	Depul. 11-30 Hs Paz	11-30 Hs Paz	33
Edson Cavallari	12/11/2022	Vel. Da Paz 12/11/2022 início às 14:00	Depul.12/11/2022 às 18:00 Cem. Cantarã	12-11-2022	71
Paulo Marques Gomes Da Souza	12/11/2022	Vel. Da Paz 14/11/2022 início às 13:00	Depul.14/11/2022 às 18:00 Cem. Cantarã	14-11-2022	47
João Ramos Cardoso	18/11/2022	Vel. Da Paz 18/11/2022 início às 07:00	Depul. 18/11/2022 às 10:00 Cem. Cantarã	18-11-2022	78
Brasília Feres Marquino	18/11/2022	Vel. Da Paz 18/11/2022 início às 08:00	Depul.18/11/2022 às 11:00 Cem. Cantarã	18-11-2022	81
Aurea Silva	19/11/2022	Vel. Da Paz 19/11/2022 início às 08:00	Depul.19/11/2022 às 11:00 Da Paz	19-11-2022	76
Cecília Marques Negro	16/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 14:00	Depul. 16/11/2022 às 18:00 Da Paz	16-11-2022	91
Simara Aparecida Paulino Goss	16/11/2022	Ignorado	Ignorado	Ignorado	80

Neste momento de dor e despedida, a equipe **Constiac** envia nossas condôleças, carinho e todo o apoio.

CONSTIAC

Decreto Legislativo Nº 454-L
De 16 de novembro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque, Luiz Antonio Marinho, de acordo com o Parecer Jurídico nº 023-L, de 20/10/2022, de autoria do Vereador Daniel Turci de Araujo – (PT), aprova na 30ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022, o seguinte:

Art. 1º Fica concedida Férias Remuneradas em razão do Dia da Consciência Negra a Servidor **ESCRITÓRIA DA HOSPIÇARIA** de São Roque, com o seguinte valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de férias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão pagas por conta de despesas próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIANO DO ESPRITO SANTO
Presidente
Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque

Decreto Legislativo Nº 454-L
De 16 de novembro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque, Luiz Antonio Marinho, de acordo com o Parecer Jurídico nº 023-L, de 20/10/2022, de autoria do Vereador Daniel Turci de Araujo – (PT), aprova na 30ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022, o seguinte:

Art. 1º Fica concedida Férias Remuneradas em razão do Dia da Consciência Negra a Servidor **FRANZISCO GONÇALVES DIAS** de São Roque, com o seguinte valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de férias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão pagas por conta de despesas próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIANO DO ESPRITO SANTO
Presidente
Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque

Decreto Legislativo Nº 454-L
De 16 de novembro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque, Luiz Antonio Marinho, de acordo com o Parecer Jurídico nº 023-L, de 20/10/2022, de autoria do Vereador Daniel Turci de Araujo – (PT), aprova na 30ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022, o seguinte:

Art. 1º Fica concedida Férias Remuneradas em razão do Dia da Consciência Negra a Servidor **ESCRITÓRIA DA HOSPIÇARIA** de São Roque, com o seguinte valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de férias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão pagas por conta de despesas próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIANO DO ESPRITO SANTO
Presidente
Câmara Municipal de Estância Turística de São Roque

